

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1760 de 29/12/06

LEI Nº. 7230/06
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina a "Rua Cinco" localizada no "Loteamento Jardim Rodolfo" de "Rua Otacílio Alves Caldeira".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a "Rua Cinco" localizada no "Loteamento Jardim Rodolfo", denominada de "Rua Otacílio Alves Caldeira".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº. 7154/06, de 22 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2006.

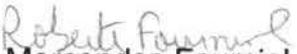

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 315/2006 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária e Ver. Tonhão Dutra).